



**MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS
MINAS GERAIS**

Assunto: Encaminhamento de Lei Municipal

Nº. 434/2013

Senhor Presidente,

Em anexo encaminho a **Lei Municipal Nº 434/2013** que "Altera a carga horária do cargo que menciona e dá outras providências".

Sendo para o momento, subscrevo - me.

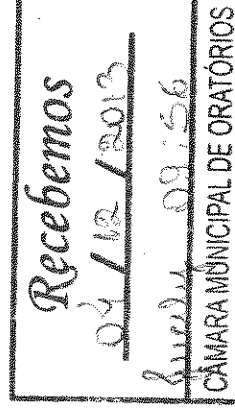
Oratórios/MG, 29 de novembro de 2013.

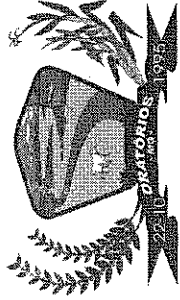
Atenciosamente,


Carlos Roberto de Lima
Prefeito Municipal

**Carlos Roberto de Lima
Prefeito Municipal
Oratórios**

Ao
Exmo. Senhor
Eriverto Otaviano da Cruz
Presidente da Câmara Municipal





Município de Oratórios Minas Gerais

LEI MUNICIPAL Nº 434/2013

Altera a carga horária do cargo que menciona e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Oratórios aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada para 30 (trinta) horas semanais, a carga horária do cargo Fisioterapeuta do quadro permanente, constante do Anexo I da Lei Complementar 0363/2010:

Art. 2º Aos servidores efetivos que fazem parte do quadro permanente atual é assegurada a adequação do horário de trabalho sem redução de seus vencimentos.

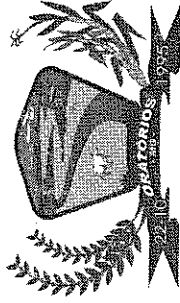
Art. 3º O anexo I da Lei Complementar 0363/2010 passa a vigorar na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Oratórios, 29 de novembro de 2013.

Carlos Roberto de Lima

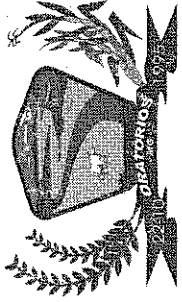
Carlos Roberto de Lima
Prefeito Municipal
Oratórios



Município de Oratórios Minas Gerais

ANEXO I QUADRO DE CARGOS EFETIVOS

Cargo	Qtd.	Jornada de Trabalho (hs)	Vencimento Padrão (R\$)
Atendente de Farmácia	01	40	510,00
Auxiliar de Biblioteca	01	40	510,00
Auxiliar de Secretária	07	40	510,00
Auxiliar de Creche	02	40	578,10
Auxiliar de Divisão	03	40	766,00
Auxiliar de Serviços Gerais	04	40	510,00
Auxiliar Administrativo I	07	40	510,00
Auxiliar Administrativo II	05	40	578,00
Bombeiro	04	40	708,18
Coordenador de Creche	01	40	1.167,76
Encarregado de Obras	01	40	831,02
Fiscal de Posturas	01	40	578,10
Jardineiro	02	40	578,10
Monitor de Creche	07	40	766,00
Monitor de Peti	02	40	766,00
Motorista I	04	40	708,18
Motorista II	01	40	794,89
Motorista III	11	40	831,02
Operador de Máquina	03	40	831,02
Operário	35	40	510,00
Calceteiro	02	40	578,10
Pedreiro	03	40	831,02
Técnico em Enfermagem	03	40	766,00
Servente Escolar	30	40	510,00
Soldador de Manutenção	01	40	578,10
Vigia	07	40	510,00
Assistente Social	01	18	1.191,89
Psicólogo	01	24	2.016,13
Cirurgião Dentista	03	20	2.026,63
Vigilante Sanitário	01	40	607,01
Farmacêutico Técnico	01	40	1.800,00
Fisioterapeuta	02	30	2.381,79
Fonoaudiólogo	01	16	1.042,03
Laboratorista	01	40	607,01
Médico Psiquiatra	01	4	893,17



Município de Oratórios Minas Gerais

Médico Clínico Geral	01	12	4.145,42
Médico Cardiologista	01	6	2.072,70
Médico Ginecologista	01	4	1.496,95
Médico Pediatra	01	8	2.072,70
Nutricionista escolar	01	24	1.320,00
Supervisor de Esporte Especializado	02	40	1.156,20